



JUSTIFICATIVA

Recentemente, o município implementou uma nova concessão para a empresa de ônibus responsável pelo transporte público, introduzindo veículos novos e equipados com tecnologia avançada. Esse projeto legislativo é de extrema importância, pois visa acompanhar esse processo de modernização e informatização do sistema de transporte público municipal, promovendo melhorias não apenas na frota, mas também na experiência dos usuários.

Acredita-se que a melhoria na qualidade dos veículos atrairá um maior número de passageiros, o que, por sua vez, pode gerar novos desafios operacionais, tanto voluntários quanto involuntários. Nesse sentido, a introdução de um sistema de rastreamento dos veículos, acessível por meio de aplicativo para dispositivos móveis ou tecnologia equivalente, permitirá aos usuários consultar, com facilidade e em tempo real, informações sobre horários, itinerários e localização dos ônibus em operação.

Além de aumentar a previsibilidade e o controle dos deslocamentos, esse tipo de solução tecnológica possibilita a identificação rápida de desvios inesperados de rota, atrasos, paradas prolongadas ou falhas no cumprimento dos trajetos programados.

Trata-se, portanto, de uma medida que alia inovação à necessidade crescente de eficiência no transporte público, em consonância com os avanços já realizados na renovação da frota.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 15 de Outubro de 2025.

Pablo Fernandes
Vereador – DC

